



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1.171/2015

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**,
DESEMBARGADORA **CEZARINETE ANGELIM**, no uso de suas atribuições legais,
especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51,
incisos I e LX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça -
CNJ, publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011, que
dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos de Interesses no âmbito
do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no Provimento Nº 03/2011, que dispõe sobre os
Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania no âmbito do Poder Judiciário do
Estado do Acre;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação 50 do Conselho Nacional de Justiça, de
8 de maio de 2014, que recomenda aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais do Trabalho
e Tribunais Regionais Federais a realização de estudos e de ações tendentes a dar
continuidade ao Movimento Permanente pela Conciliação;

RESOLVE:

Designar o Juiz de Direito Alex Ferreira Oivane para, sem prejuízo de suas funções
jurisdicionais, responder pelo CEJUS da Comarca de Feijó.

Publique-se.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2015.

Desembargadora **Cezarinete Angelim**
Presidente

Publicado no DJE nº 5.542, de 15.12.2015, fl. 126.